

**ACTA N.º 10/2005
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA
EM DOZE DE MAIO DE 2005**

-----Aos doze dias do mês de Maio do ano de dois mil e cinco, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOSÉ MARIA OLIVEIRA FERREIRA, secretariada pelo Secretário Municipal MADALENA MARIA MOREIRA OLIVEIRA, achando-se presentes os Vereadores Senhores, JOÃO SALGUEIRO, RUI AUGUSTO MARQUES DA SILVA PEREIRA NEVES, JOÃO MANUEL DA SILVA NETO, IRENE MARIA CORDEIRO PEREIRA GONÇALVES, JORGE MANUEL VIEIRA CARDOSO E PEDRO MANUEL DA SILVA CUSTÓDIO.-----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----**PERÍODO ABERTO AO PÚBLICO** – tendo em atenção que a reunião foi pública, estiveram presentes alguns munícipes da freguesia de Alqueidão da Serra que, ao entregarem um abaixo assinado ao senhor Presidente da Câmara, manifestaram a sua preocupação e o seu descontentamento com a impossibilidade de construírem na freguesia, em virtude dos seus terrenos se encontrarem em Reserva Ecológica Nacional.-----

-----Entendem não ser justo que, em consequência desta proibição, os terrenos sejam votados ao abandono, acarretando esta situação problemas de vária ordem a médio e a longo prazo.-----

-----Pelo exposto, solicitaram ao executivo camarário que, na medida do possível e em virtude de se estar a proceder à revisão do Plano Director Municipal, interviesse no sentido de tentar junto das entidades competentes, o alargamento do perímetro urbano da freguesia.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara respondeu aos intervenientes que a situação por eles exposta preocupava a todos. Apesar disso considerava ter o dever de os informar o mais correctamente possível, começando por dizer que a revisão do Plano Director Municipal tinha começado há dois anos atrás e que passava por vários tramites legais até à sua aprovação final, sendo um processo moroso, na medida em que tinha que passar por vinte e seis entidades diferentes, as quais teriam que estar de acordo para o mesmo ser aprovado e consequentemente publicado.-----

-----Referiu, ainda, que em virtude de nos encontrávamos numa zona de grandes manchas de Reserva Ecológica Nacional tendo tido a preocupação de reunir com todas as juntas de freguesia para estudar a questão dos perímetros urbanos. Como resultado dessas reuniões foi elaborada uma proposta, posteriormente apresentada à entidade responsável. No entanto, desconhece-se se a mesma será ou não aceite.-----

-----Salientou, igualmente, que já tinha sido apresentada uma carta da REN, elaborada pelo Ministério do Ambiente, mas que a mesma tinha sido rejeitada e que se estava a aguardar uma nova carta, pedindo a colaboração dos munícipes para que quando chegasse a altura do inquérito público, participassem através da consulta do processo. Informou, também, que este estaria disponível por um período de sessenta dias, devendo nesse prazo os munícipes lesados apresentarem as suas reclamações para que as mesmas pudessem vir a ser posteriormente analisadas. Assim, prevê-se que todo o processo venha a encontrar o seu *terminus* no prazo aproximado de um ano.-----

-----**PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA** – Em virtude de ser Feriado Nacional dia vinte e seis de Maio do corrente ano e de ser o dia estabelecido para a reunião de Câmara, foi deliberado por unanimidade que a reunião se realizasse no dia vinte e cinco de Maio de dois mil e cinco, pelas catorze horas e trinta minutos.-----

-----**APROVAÇÃO DA REDACÇÃO FINAL DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redacção final.-----

-----**OBRAS PARTICULARES**-----

-----**PROC.º N.º 1129/2004 – REQUERENTE** – Santo & Neto, requer a aprovação do Projecto de Arquitectura, referente à ampliação do edifício e alteração do uso para instalação de um Estabelecimento de Bebidas e Dança no rés-do-chão, fracção A e B, sito no lote n.º 8, loteamento da Amarela, freguesia de Calvaria de Cima, já objecto de deliberação da Câmara Municipal em dezassete de Fevereiro de dois mil e cinco.-----

-----Deliberado proceder à audiência prévia por apontar para o indeferimento, pelo facto de não cumprir com o número de lugares de estacionamento previsto no quadro do Plano Director Municipal.-----

-----**PROC.º N.º 2227/2004 - REQUERENTE** – Plastirino – Indústria de Plásticos, Lda., requer a isenção do pagamento das taxas relativas à emissão do alvará de construção, referente às alterações e ampliação de armazéns, a edificar em Rua Ilídio Pires – Moitalina, freguesia de Pedreiras.-----

-----Deliberado proceder à isenção da taxa de licença para a área afecta ao uso industrial.-----

-----**LOTEAMENTOS**-----

-----**PROC.º N.º 1/1992 - REQUERENTE** – Santo & Neto, Lda., requer a alteração ao lote n.º 8 do loteamento sito no lugar da Amarela, freguesia de Calvaria de Cima, em nome de José Carlos Monteiro Santo.-----

-----Deliberado aprovar condicionado ao uso industrial que deverá afastar das extremas de acordo com o Plano Director Municipal, designadamente o previsto na alínea e) do artigo 49.º do respectivo Regulamento.-----

-----**PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PRÉVIA**-----

-----**PROC.º N.º 2303/2004 - REQUERENTE** – Élia Andrade Vieira, apresentou uma exposição referente à informação prévia para viabilidade de construção de uma moradia, a edificar em Rua do Norte – Eiras da Lagoa, freguesia de São João.-----

-----Deliberado manter a deliberação anterior, podendo a construção ser implantada dentro da área urbana demarcada pelos Serviços Técnicos.-----

-----**CERTIDÕES**-----

-----**PROC.º N.º 300/2005 – REQUERENTE** – Nuno Manuel Pereira, requer a emissão de certidão, nos termos do Artigo 54º do Decreto-Lei n.º 64/03, de vinte e três de Agosto, referente ao prédio rústico, sito em Casal do Rei – Chão das Pias, freguesia de Serro Ventoso, inscrito na Matriz sob o artigo n.º 004 0088 0000.-----

-----Deliberado certificar não haver inconveniente.-----

-----**PROC.º N.º 321/2005 – REQUERENTE** – Vanda Amado Neto, Advogada, requer a emissão de certidão, nos termos do Artigo 54º do Decreto-Lei 64/03, de 23 de Agosto, referente ao prédio rústico, sito em Figueira Branca, freguesia de Mendiga, inscrito na Matriz sob o artigo n.º 008 0210 0000, pertencente a Natália Maria Carvalho Caetano.-----

-----Deliberado certificar não haver inconveniente.-----

-----**OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----**REPAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE FONTE DOS MARCOS/FONTE DO OLEIRO/MENDIGOS/RIBEIRA DE BAIXO** – Presente o Relatório Final da Comissão de Análise das Propostas, no qual informa que se procedeu à audiência prévia escrita, não tendo havido qualquer observação por parte dos concorrentes, pelo que se submete à Câmara a adjudicação da empreitada em epígrafe à Firma Cerviter – Vias e Terraplanagens, S.A., pelo valor de cento e noventa e dois mil novecentos e oitenta e três euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Deliberado adjudicar a empreitada à Firma Cerviter – Vias e Terraplanagens, S.A. pelo valor de cento e noventa e dois mil novecentos e oitenta e três euros, acrescidos de IVA.-----

-----Mais foi deliberado, aprovar a minuta do contrato.-----

-----**REPAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DO TOJAL** – Presente o Relatório Final da Comissão de Análise das Propostas, no qual informa que se procedeu à audiência prévia escrita, não tendo havido qualquer observação por parte dos concorrentes, pelo que se submete à Câmara a adjudicação da empreitada em epígrafe à Firma Construções Pragosa, S.A., pelo valor de duzentos e trinta e seis mil novecentos e oitenta e nove euros e cinquenta e oito centésimos euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Deliberado adjudicar a empreitada à Firma Construções Pragosa, S.A., pelo valor de duzentos e trinta e seis mil novecentos e oitenta e nove euros e cinquenta e oito centésimos, acrescidos de IVA.-----

-----**DIVERSOS**-----

-----**ACTUALIZAÇÃO DE TAXAS – REGULAMENTO MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS** – Presente uma informação da Chefe de Divisão de Licenciamento Urbano, Arqtª. Ester Maria de Assis Macedo Vieira, no seguinte teor:-----

-----“Nos termos do n.º 1 do art.º n.º 2 do Regulamento de liquidação e cobrança de taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços pela Câmara Municipal de Porto de Mós, proponho a actualização das taxas referentes ao R.M.O.U., a aplicar no valor da inflação (2,0%).”-----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**LEIRIA REGIÃO DIGITAL – PASSAGEM DE POSIÇÃO CONTRATUAL** – Presente um ofício da Associação de Municípios da Alta Estremadura a informar que estão a ser desenvolvidas as formalidades junto do gestor do POSI, com vista à passagem da posição contratual da AMAE, na qualidade de promotora do projecto Leiria Região Digital, para a AMLEI – Área Metropolitana de Leiria, a partir de Maio de dois mil e cinco.-----

-----Deliberado concordar com a passagem de posição contratual da AMAE para a AMLEI.-----

FINANÇAS MUNICIPAIS

TESOURARIA – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria.

TRANSFERÊNCIA CORRENTE PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE SERRO VENTOSO – Presente um ofício da Junta de Freguesia de Serro Ventoso, a solicitar uma transferência corrente, no montante de dez mil euros, nos termos do Protocolo, destinada a fazer face às despesas com os arranjos efectuados nas escolas de Bezerra e Lagar Novo.

Deliberado transferir dez mil euros, nos termos do Protocolo.

CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DESTINADO A FINANCIAR O PROJECTO “REPAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DO TOJAL” – Contrato de Empréstimo a celebrar entre o Município de Porto de Mós e a Caixa Geral de Depósitos – Deliberado aprovar o contrato e autorizar o Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.

Mais foi deliberado, submeter a “Visto” do Tribunal de Contas.

CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DESTINADO A FINANCIAR O PROJECTO “REPAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA FONTE DOS MARCOS/FONTE DO OLEIRO/MENDIGOS/RIBEIRA DE BAIXO” – Contrato de Empréstimo a celebrar entre o Município de Porto de Mós e a Caixa Geral de Depósitos – Deliberado aprovar o contrato e autorizar o Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.

Mais foi deliberado, submeter a “Visto” do Tribunal de Contas.

DEVIDO À URGÊNCIA, FOI DELIBERADO DISCUTIR OS SEGUINTESS ASSUNTOS:

PROC.º N.º 218/2005 – REQUERENTE – Mário F. Rino, Lda., requer emissão de certidão de localização, referente à construção de uma serralharia de construção civil (pavilhão industrial) num terreno sito em Santeira, freguesia de Pedreiras.

Deliberado certificar não haver inconveniente.

PROC.º N.º 325/2005 – REQUERENTE – José Marques Cipriano, requer a emissão de certidão, nos termos do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 54/03, de vinte e três de Agosto, referente ao prédio rústico, sito em Lapa, freguesia de Pedreiras, inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 007.0028.0000.

Deliberado certificar não haver inconveniente.

PROC.º N.º 336/2005 – REQUERENTE – Município de Porto de Mós, requer a aprovação do projecto de arquitectura, referente à construção de balneários de apoio ao campo de futebol, a edificar em Colos, freguesia de S. João.

Deliberado aprovar o projecto de arquitectura.

Mais foi deliberado, abrir concurso público, aprovar o caderno de encargos e o programa de concurso.

ÁREAS URBANAS DE GÉNESE ILEGAL – LEI N.º 64/03, DE VINTE E TRÊS DE AGOSTO – Presente uma informação da Chefe de Divisão de Licenciamento Urbano, Arqtª. Ester Maria de Assis Macedo Vieira, no seguinte teor:

-----“A segunda alteração à Lei n.º 91/95, de dois de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 165/99, de catorze de Setembro, diz respeito à Lei n.º 64/03, de vinte e três de Agosto, sobre as áreas urbanas de génese ilegal.-----

-----No âmbito do n.º 1, do art.º 4.º, da Lei n.º 64/03, de vinte e três de Agosto, o disposto no art.º 54.º dos diplomas acima referidos, aplica-se também às áreas não delimitadas como AUGI.-----

-----Assim, na celebração de quaisquer actos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal.-----

-----Esse parecer só poderá ser desfavorável com fundamento em que o acto ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação ao regime geral legal dos loteamentos urbanos, ao abrigo do disposto do n.º 2, do referido art.º 54.º.-----

-----Dado que os inúmeros pedidos, solicitados a esta Câmara, nos termos desse artigo, dizem respeito ao aumento de número de compartes, e para se emitir a respectiva certidão com o parecer favorável é necessário a respectiva deliberação camarária, sugiro que a Exma. Câmara delibere favoravelmente para todos os futuros pedidos, desde que não se trate de parcelamento físico.-----

-----Esta deliberação, servirá para aligeirar a tramitação deste tipo de pedidos, dado se tratar de uma simples verificação processual, contribuindo deste modo para a desburocratização do sistema.-----

-----Face ao exposto, à reunião de Câmara.”-----

-----Deliberado concordar com a tramitação da Divisão de Licenciamento Urbano, delegando no Senhor Presidente da Câmara, a sua certificação.-----

-----**TERCEIRA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE CONTROLO INTERNO** – Presente uma informação da Chefe de Divisão de Economia e Finanças, Dr.ª Neuza José dos Reis Morins, no seguinte teor:-----

-----“Na sequência da aprovação do Regulamento de Controlo Interno, na Reunião de Câmara de 2 de Maio de 2002, e ao abrigo do artigo 18º propõe-se, por conveniência do serviço, a alteração do nº 2 do artigo 3º do Capítulo II do referido Regulamento, com a criação de mais um serviço emissor de guias de receita e alteração da designação de outros, passando o mesmo a ter a seguinte redacção:-----

-----**Artigo 3º**-----

-----**(...)**-----

-----1 – (...)-----

-----2- As guias de receita podem ser cobradas pelos seguintes serviços emissores:-----

-----Serviço emissor 01 – Secção de Expediente e Arquivo-----

-----Serviço emissor 02 – Secção de Pessoal-----

-----Serviço emissor 03 – Secção de Contabilidade-----

-----Serviço emissor 04 – Secção de Taxas e Licenças-----

-----Serviço emissor 05 – Secção de Aprovisionamento-----

-----Serviço emissor 06 – Secção de Obras Particulares-----

-----Serviço emissor 07 – Secção de Águas e Saneamento-----

-----Serviço emissor 08 – Obras Públicas / Empreitadas-----

-----Serviço emissor 09 – Receita Virtual-----

-----Serviço emissor 10 – Centro de Atendimento-----

-----Serviço emissor 11 – Divisão Sócio-Cultural e Desportiva-----

-----3 – (...)-----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**197.º ANIVERSÁRIO DA BANDA RECREATIVA PORTOMOSENSE** – presente a ordem de pagamento, referente ao jantar do 197.º Aniversário da Banda Recreativa Portomosense, no montante de mil cento e trinta euros.-----

-----Deliberado ratificar o pagamento efectuado.-----

-----**CONTRATO DE ARRENDAMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E O CLUBE DE CAÇA E PESCA DAS FREGUESIAS DE ALPEDRIZ, MONTES E JUNCAL** – Deliberado aprovar e autorizar o Presidente da Câmara a outorgar o contrato.-----

-----**ATRIBUIÇÃO DE UM VOTO DE LOUVOR À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PORTOMOSENSE** – Presente uma proposta apresentada pelo Vice-Presidente da Câmara, Senhor João Salgueiro, no seguinte teor: -----

-----“Reconhecendo o mérito desportivo da Associação Desportiva Portomosense na presente época, em que se destacou no Futebol com a subida de Divisão da equipa sénior, a vitória dos iniciados e juniores nos Distritais e também pelo resultado de outras modalidades nomeadamente no Andebol, proponho um voto de louvor em apreço pelo trabalho desenvolvido.”-----

-----Deliberado aprovar.-----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade.-----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Acta em Minuta no final da Reunião.-----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezassete horas e quinze minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Acta.-----

